VAIL II PRECATÓRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO

CNPJ nº 46.231.905/0001-73

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO

1. DATA, HORA E LOCAL: A Assembleia foi realizada em 11 de novembro de 2025 às 18:00 horas, de forma não presencial pela **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** instituição financeira com sede na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º aos 12º andares – Parte I, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.402-500, inscrita no CNPJ sob no 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (a "CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras, estando legalmente representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de Administradora do **VAIL II PRECATÓRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO**, inscrito no CNPJ sob nº 46.231.905/0001-73 (o "Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: Enviada para a totalidade de Cotistas em 27 de outubro de 2025.

3. QUÓRUM E PRESENÇA: Presentes os cotistas representando 62,89% das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas"). Presentes ainda, os representantes da Administradora e da **PATRIMONIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.135.282/0001-03, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora").

4. MESA: Presidente: Alexandre Calvo e Secretária: Alexandra Matos dos Reis.

5. ORDEM DO DIA:

(i) A alteração do item 16.1. do Regulamento do Fundo, para alterar recorrência das Amortizações, de forma que passará a vigorar conforme abaixo:

"(...)
16.1 Se o patrimônio líquido do Fundo permitir, as amortizações serão realizadas de forma mensal conforme cronograma de amortização definido no termo de emissão de cotas anexo a este regulamento. A definição do valor a ser amortizado será feita pelo Gestor e informado para a Administradora com antecedência de 5 (cinco) dias da data de amortização. Na hipótese de não haver recursos suficientes no patrimônio do Fundo, não haverá amortização e os recursos em caixa serão somados ao recebimento dos valores referentes aos precatórios do mês subsequente para pagamento da amortização, respeitando as despesas mensais do Fundo. A amortização aqui definida, consiste no pagamento de principal acrescido de juros (...)".

(ii) A alteração do item 8.4.1 do Regulamento do Fundo, para alterar a periodicidade do pagamento da taxa de performance, de forma que passará a vigorar conforme abaixo:

1bdd1707-baa7-4573-9604-7af7b44e75bd

"(...)

8.4.1 O pagamento da taxa de performance a Gestora será realizado mensalmente, em até 3 (três) dias úteis após o pagamento de cada amortização programada realizada pelo Fundo.

(...)".

(iii) A alteração do cronograma de amortização disposto no Anexo II do Regulamento, de forma que passará a viger conforme abaixo:

"

1ª Amortização	Primeiro dia útil de Outubro de 2025
2ª Amortização	Primeiro dia útil de Novembro de 2025
3ª Amortização	Primeiro dia útil de Dezembro de 2025
4ª Amortização	Primeiro dia útil de Janeiro de 2026
5ª Amortização	Primeiro dia útil de Fevereiro de 2026
6ª Amortização	Primeiro dia útil de Março de 2026
7ª Amortização	Primeiro dia útil de Abril de 2026
8ª Amortização	Primeiro dia útil de Maio de 2026
9ª Amortização	Primeiro dia útil de Junho de 2026
10ª Amortização	Primeiro dia útil de Julho de 2026
11ª Amortização	Primeiro dia útil de Agosto de 2026
12ª Amortização	Primeiro dia útil de Setembro de 2026
13ª Amortização	Primeiro dia útil de Outubro de 2026
14ª Amortização	Primeiro dia útil de Novembro de 2026
15ª Amortização	Primeiro dia útil de Dezembro de 2026
16ª Amortização	Primeiro dia útil de Janeiro de 2027
17ª Amortização	Primeiro dia útil de fevereiro de 2027
18ª Amortização	Primeiro dia útil de março de 2027
19ª Amortização	Primeiro dia útil de abril 2027
20ª Amortização	Primeiro dia útil de maio 2027
21ª Amortização	Primeiro dia útil de junho 2027
22ª Amortização	Primeiro dia útil de julho 2027

1bdd1707-baa7-4573-9604-7af7b44e75bd

23ª Amortização	Primeiro dia útil de Agosto 2027
24ª Amortização	Primeiro dia útil de Setembro 2027
25ª Amortização	Primeiro dia útil de Outubro 2027
26ª Amortização	Primeiro dia útil de Novembro 2027
27ª Amortização	Primeiro dia útil de Dezembro 2027
28ª Amortização	Primeiro dia útil de Janeiro 2028
29ª Amortização	Primeiro dia útil de Fevereiro 2028
30ª Amortização	Primeiro dia útil de Março 2028
31ª Amortização	Primeiro dia útil de Abril 2028
32ª Amortização	Primeiro dia útil de Maio 2028
33ª Amortização	Primeiro dia útil de Junho 2028
34ª Amortização	Primeiro dia útil de Julho 2028

6. DELIBERAÇÕES:

Conforme previsto na convocação, no dia e horário agendados para a realização da assembleia, a Administradora identificou o recebimento de manifestações de votos de Cotistas representando 62,89% das cotas emitidas deliberando por aprovar todas as matérias da Ordem do Dia. Considerando o quórum previsto em regulamento, todas as matérias restaram aprovadas em primeira convocação.

Por oportuno, a Administradora informa que foi realizada a atualização do seu endereço, passando o artigo 1.1. da Parte Geral do Regulamento do Fundo a conter a seguinte redação: "Administrador: **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Av. Rebouças, nº 2.942, 7º aos 12º andares – Parte I, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 13.749, de 30 de junho de 2014, ou terceiro que venha a substituí-lo nos termos aqui previstos (“Administrador” ou “Prestador de Serviço Essencial”).

Assim como fazer constar o Anexo III do Regulamento, que por um lapso foi excluído no momento da alteração para adaptação às normas da RCVM 175.

VIGÊNCIA: Consolidação do Regulamento do Fundo que passará a vigorar a partir de 19 de novembro de 2025, que terá seu conteúdo conforme aprovado no Anexo I.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

1bdd1707-baa7-4573-9604-7af7b44e75bd

São Paulo, 11 de novembro de 2025

Alexandre Calvo
Presidente

Alexandra Matos Dos Reis
Secretária

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

PATRIMONIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.